



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Medicina, por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, sob a presidência da professora Viviane Chaves Pereira. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Sally de França Lacerda Pinheiro, Joel Boechat de Moraes Junior, José Péricles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Paulo Maurício Callou Sampaio, Marciano Lima Sampaio, Claudio Gleidiston Lima da Silva, Maria Alinele Lucena Soares, Antonia Paulino Cruz, Yure de Sousa Cavalcante, Edith Adrielly Oliveira de Sousa (suplente) e Thalles Aguiar Nobre (suplente). A Presidente cumprimentou todos os participantes, deu boas vindas, apresentou a ordem do dia e pediu aos membros que se manifestassem sobre a inclusão ou exclusão de pauta. A professora Sally de França aproveitou a oportunidade para fazer um informe e assim, colocou para todos os membros a necessidade de estimular os docente da FAMED à participarem do Comitê de Ética para relatoria e parecer dos projetos de pesquisa. Sem mais solicitações, a professora Viviane Chaves seguiu com a reunião. **1. Apreciação das propostas de calendário universitário 2023-2024:** A professora Viviane Chaves explicou que, em decorrência dos períodos letivos estarem em desconformidade com o ano civil, o coordenadores de curso tem se reunido juntamnte com a PROGRAD, no FORGRAD, para pensar formas de regularizar o calendário acadêmico. Dessa forma, disse que duas propostas foram debatidas no fórum e o encaminhamento daquela ocasião foi o de leva-las para apreciação dos colegiados dos cursos, para que decidissem por uma delas. A professora continua, apresentado em slides as duas propostas oriundas do FORGRAD, explicando cada uma delas. Falou que a Proposta 1 apresenta um calendário com 100 dias letivos, com intervalos curtos levando em consideração o período de férias, no formato que já vem acontecendo, permanecendo o calendário da FAMED distoante do calendário dos demais cursos e com previsão de sincronia com o ano civil e calendário dos demais cursos para o ano de 2026. Explicou que a Proposta 2 envolve a unificação de dois semestres em um. Nesse sentido, o ano de 2023 seria um espelho do que foi no ano 2022, sendo ofertado o período letivo 2022.2 e 2023.1. O ano de 2024 marcaria a regularização do calendário acadêmico com a no civil e entre os cursos, uma vez que os cursos se obriguem a receber as turmas do período letivo 2023.2 e 2024.1 no início de 2024. A professora Viviane Chaves avaliou não consegue visualizar a concretização da Proposta 2 para o curso de medicina, levando em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



consideração os campos de prática, a carga horária docente e o formato do curso, que é fundamentalmente prático. O professor Claudio Gleidiston explica que a pandemia deixou lesões graves em todos os campos e a tentativa de remediar essa situação em curto prazo pode atropelar a formação médica. Continua, refletindo que está cada vez mais difícil alcançar os serviços de saúde, tanto pela restrição das instituições, quanto pelo aumento de cursos de medicina que se utilizam dos serviços da região. O professor Marciano Sampaio concorda com professor Cláudio e complementa que além da Proposta 2 ser de complexa organização, certamente afetaria a qualidade do ensino, já que até para o contingente atual de alunos há dificuldades de adentrar o cenário de práticas. A professora Auxiliadora Brito pergunta como está o planejamento dessa regularização de calendário nas outras IFES. Professor Cláudio Gleidiston explica que aquelas que possuem serviço próprio estão um pouco mais a frente, no entanto, no geral, o calendário acadêmico está dissociado do calendário civil. Sem mais manifestações, a professora Viviane Chaves encaminha as propostas para votação. Com unanimidade de votos, o colegiado decidiu pela Proposta 1. **2. Solicitação do discente Gabriel Alves Melo:** A professora Viviane Chaves apresentou a solicitação do aluno, de quebra de pré requisito para cursar todos os módulos do S7, mesmo estando com pendência em dois módulos do S6. Seguiu, explicando que, de acordo com o Regimento do Curso, as quebras de pré-requisito podem ser concedidas pelo colegiado do curso, desde que esteja dentro do ciclo. Logo, o aluno do Ciclo Básico só seguirá para o Ciclo Clínico sanadas todas as pendências do Básico e só seguirá para o Internato sanadas todas as pendências dos ciclos Clínico. O professor Cláudio Gleidiston avalia que não há nenhum impeditivo para atender a demanda do discente Gabriel. A professora Auxiliadora Brito coloca que como há previsão legal para a quebra de pré requisito, a discussão está superada. Sem mais manifestações, a professora Viviane Chaves encaminha a votação e solicitou aos membros que se manifestassem a favor ou contra a solicitação do discente. Por unanimidade, a quebra do pré-requisito foi concedida para o aluno.

A professora Viviane Chaves lembrou que como estamos em período de atualização de Projeto Pedagógico do Curso, é oportuno refletir sobre as possibilidades de quebra de pré-requisito. A conselheira e também aluna, Antonia Paulino, refletiu que as demandas de quebra de pré-requisito deveriam ser tratadas individualmente, caso a caso, pois existem situações complexas que o regimento do curso não inclui. O também discente e conselheiro Yure de Sousa pediu que também fosse avaliada a possibilidade de ofertar turma de férias para os dois primeiros módulos do S1, tendo em vista o retardo do ingresso de alguns estudantes, em decorrência do SISU. **INFORMES:** A professora Viviane Chaves informou sobre o novo formato dos ritos que as próximas reuniões devem seguir, para que possam fluir da melhor forma. Assim,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



explicou que a partir da próxima reunião, as pautas precisam chegar com até 10 dias antecedentes à reunião. Essas pautas serão enviadas para um conselheiro, que será o relator e fará um parecer aq cerca de tal pauta para que o colegiado possa apreciar em reunião. As pautas serão distribuídas para relatoria por afinidade. Ao final, professor Claudio reiterou aos membros a questão do estímulo aos docentes para participarem do Comitê de Ética. Sem mais para o momento, eu Maria Alinele Lucena Soares lavrei esta ata.

Maria Alinele Lucena Soares

Viviane Chaves Pereira